

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII
N.º 201
23/10/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz
Carla Siqueira da Silva
Erika Fernandes Krauss
Vinícius da Silva Fernandes

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 117 (CENTO E DEZESSETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
-------------------------	---

SEÇÃO II

ATA DE FECHAMENTO DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO PPGMC	18
---	----

EDITAL 01 COMISSÃO ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DCJ	20
---	----

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA 2020	23
---	----

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA A DIREÇÃO DO IACS	46
--	----

COMUNICADO DA CEL CONSULTA CHEFE E SUBCHEFE DA ESCOLA DE ENGENHARIA	48
---	----

COMUNICADO CEL DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ESCOLHA DA DIREÇÃO TCE	50
---	----

COMUNICADO CEL HOMOLOGA CHAPA DE COORDENADOR CURSO DE DIREITO/MACAÉ	51
---	----

MAPA ELEITORAL CONSULTA COORDENAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO PPGMC	52
--	----

RESULTADO CONSULTA ELEITORAL COORDENAÇÃO PPGMC	53
--	----

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO (008 ITAÚ E 009 SANTANDER)	54
---	----

SEÇÃO III

DECISÕES CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO 497 A 538	57
---	----

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP (95 a 97)	101
---------------------------------------	-----

PORTARIAS	104
-----------	-----

64.810	65.346	65.350	65.355	65.359	65.365	65.366	65.367	65.368
65.369	65.381	35.382						

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE Nº 26, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE

1. Designar os professores VITOR ALEVATO DO AMARAL (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1493640, VIVIAN MENDES LOPES (membro titular), matrícula SIAPE n.º 3133037, VANESSA LOURENÇO HANES (membro titular), matrícula SIAPE n.º 2308877, e ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO (membro suplente), matrícula SIAPE n.º 1747962, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa deste Departamento, a ser realizada no período de 26 a 29 de novembro de 2019.
2. Esta DTS substitui a DTS n.º 24 de 02/10/2019 e entrará em vigor na data de sua assinatura.

André Cabral de Almeida Cardoso
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - GLE
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN N.º. 32/2019 de 21 de outubro de 2019

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Reconstituir a Comissão para o Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre Educação, Trabalho e Serviço Social, a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- Marcela Soares da Silva (SIAPE 2581036)
- Eblin Joseph Farage (SIAPE 1566746)
- Jacqueline Aline Botelho Lima Barboza (SIAPE 1898061)

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 21 de Outubro de 2019

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO

Chefe de Departamento

SIAPE 1694859

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN N.º. 33/2019 de 21 de outubro de 2019

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Recompor a Comissão de Progressão Funcional da Professora Lúcia Maria da Silva Soares (SIAPE 1329962), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- Jacqueline Aline Botelho Lima Barboza (SIAPE 1898061)
- Luci Faria Pinheiro (SIAPE 2420144)
- Luzia Helena de Lima Galaxe Tavares (SIAPE 302920)
-

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 21 de Outubro de 2019

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO
Chefe de Departamento
SIAPE 1694859
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN N.º. 34/2019 de 21 de outubro de 2019

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Recompor a Comissão de Estágio Probatório do Professor Francisco Henrique da Costa Rozendo (SIAPE 1694859), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- Júlia Aparecida Soares de Paula (SIAPE 2240338)
- Ana Cristina Oliveira de Oliveira (SIAPE 1222365)
- Luiz Marcos de Lima Jorge (SIAPE 1213723)

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 21 de Outubro de 2019

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO
Chefe de Departamento
SIAPE 1694859
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN N.º 35/2019 de 21 de outubro de 2019

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Formar Comissão para apreciação do Plano de Trabalho da Professora Jussara Francisca de Assis dos Santos, a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- Valéria Rosa Bicudo (SIAPE 1341878)
- Jacqueline Aline Botelho Lima Barboza (SIAPE 1898061)
- Miriam de Fátima Reis (SIAPE 2096799)

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 21 de Outubro de 2019

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO

Chefe de Departamento

SIAPE 1694859

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN N.º 36/2019 de 21 de outubro de 2019

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Recompor a Comissão de Planejamento, a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- Francisco Henrique da Costa Rozendo (SIAPE 1694859)
- Priscila Keiko Cossual Sakurada (SIAPE 1135161)
- Ebe Campinha dos Santos (SIAPE 3058443)
- Jacqueline Aline Botelho Lima Barboza (SIAPE 1898061)
- Emilie Faedo Della Giustina de Campos (SIAPE 3061562)
- Douglas Ribeiro Barboza (SIAPE 1804117)
- Janaína Albuquerque de Camargo (SIAPE 1866419)

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 21 de Outubro de 2019

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO

Chefe de Departamento

SIAPE 1694859

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN N.º. 37/2019 de 21 de outubro de 2019

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Designar a Professora Valéria Rosa Bicudo (SIAPE 1341878) para a Coordenação de Monitoria, em substituição à Professora Emilie Faedo Della Giustina de Campos (SIAPE 3061562), com base em decisão tomada em Plenária Departamental Ordinária, ocorrida no dia 16.10.2019, na Escola de Serviço Social.

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 21 de Outubro de 2019

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO

Chefe de Departamento

SIAPE 1694859

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N° 08 de 21 de outubro de 2019.

EMENTA: Cria Comissão organizadora local encarregada de viabilizar a realização da XXII Semana de Monitoria no CMB.

O DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n° 63.895, de 23 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 097, de 24/05/2019,

RESOLVE:

01. **Designar** os docentes: Carmen Baur Vieira, mat. SIAPE 2588105; Christina Gaspar Villela, mat. SIAPE 1760611 e Viviane Alexandre Nunes Degani, mat.SIAPE: 2449635, para sob a presidência do primeiro compor a comissão organizadora local encarregada de viabilizar a XXII Semana de Monitoria do Instituto Biomédico. A comissão atuará de forma a garantir a apresentação e avaliação na primeira etapa de todos os relatos inscritos.
02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura;
03. Esta DTS torna sem efeito a DTS n° 06/2019 CMB de 09 de outubro de 2019.

OTÍLIO MACHADO P BASTOS
Diretor do instituto biomédico

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBG, N.º 13 de 11 de outubro de 2019.

O Sub Chefe do Departamento de Biologia Geral, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- 1- Designar os docentes: **Márcia Rodrigues Amorim dos Santos SIAPE 1744476, Cícero Brasileiro de Mello Neto SIAPE 6310781 e Milene Vianna Mulatinho SIAPE 3144081**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para a Prova de Proficiência do Módulo de Genética da disciplina MICA I (MGM 00297), para os alunos do Curso de Graduação em Medicina.

- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ ROBERTO ZAMITH COELHO LEAL
Sub Chefe do Departamento de Biologia Geral - GBG
SIAPE 1741954
#####

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia – EGB
SIAPE 311248
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEP N.º. 010 de 16 de outubro de 2019.

EMENTA: Designação de Banca Avaliadora para primeira etapa da XXII Semana de Monitoria.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria n.º. 64.638 de 31 de julho de 2019 publicada no BS 144 de 31/07/2019).

RESOLVE:

1 – **Designar** a docente **ANA CAROLINA SCANAVACHI MOREIRA CAMPOS** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1031276; a docente **ERCILIA DE STEFANO** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 3020401; a docente **MARIA FERNANDA ZELAYA CORREIA** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 3113939 e o docente **LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE** (membro suplente), matrícula SIAPE n.º 1278494 para comporem a Banca Avaliadora dos relatos dos monitores inscritos na primeira etapa da XXII Semana de Monitoria do Programa de Monitoria de 2019, da Escola de Engenharia de Petrópolis.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO
Diretor da Escola de Engenharia de Petrópolis
SIAPE 1667623

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 58/2019

Niterói, 17 de outubro de 2019

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

R E S O L V E:

1. Designar os Professores MARCOS TADEU VON LUTZOW VIDAL, matrícula SIAPE nº 0310513, WAINER DA SILVEIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0306090, TARCISIO MARTINS DANTAS, matrícula SIAPE nº 0310650, a Discente AMANDA RUHLEMANN BARREIRA, matrícula UFF nº L614.041.055, como membros titulares e, como membros suplentes, o Professor MURILO BRESCIANI DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1083749 e o Discente HAMILTON JOSÉ SILVA COELHO, matrícula UFF nº L211.041.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral Local (CEL), com vistas à consulta eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Especialização em Comunicações.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TIC N.º 09 de 21 de outubro de 2019.

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Sistemas de Informação.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir Comissão Eleitoral Local (CEL) para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Sistemas de Informação, composta pelos seguintes membros:

Representantes Docentes Titulares:

Marco Antonio Monteiro Silva Ramos (SIAPE: 310496)

Simone de Lima Martins (SIAPE: 1352125)

Maria Cristina Silva Boeres (SIAPE: 0310528)

Suplente:

José Raphael Bokehi (SIAPE: 986728)

Representante Discente Titular:

Lucas Rogério Silva Ferreira (matr. UFF: 217083103)

Suplente:

Jenniffer Crystine Souza dos Santos (matr. UFF: 217083104).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
SIAPE 986728
Diretor do Instituto de Computação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA N.º 012 de 17 de outubro de 2019

ASSUNTO: Designa os membros de Banca e secretário do processo de Seleção simplificada para Professor Substituto com número de processo 23069.023616/2019-88.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1 - Designar, sob a presidência do primeiro, Banca do processo de Seleção simplificada para Professor Substituto os professores: Simon George Chiossi, SIAPE 1148800; Ethan Guy Cotterill, SIAPE 1007583; Sérgio de Moura Almaraz, SIAPE 1679528; Heloisa Bauzer Medeiros (suplente), SIAPE, 311271.
- 2 - Designar como secretário do processo de Seleção simplificada para Professor Substituto o professor Sérgio Mariano Licanic, SIAPE 1478143.
- 3 - Estas funções não são gratificadas.

GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ
Chefe do GMA
SIAPE 1517932

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF N.º 23 de 04 de outubro de 2019.

Ementa: Designa Comissão Eleitoral Local para a identificação das preferências da comunidade acadêmica para escolha de Diretor e Vice-diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo – ISNF.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**, da Universidade Federal Fluminense, Professor **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes **Karla Bianca Fernandes da C. Fontes**, SIAPE 2616827 (Presidente) e **Renato Guimarães Vargas**, SIAPE 2567642 (Vice-Presidente); os servidores técnico-administrativos **William Kitzinger**, SIAPE 1656984 (Secretário Geral) e **Jacqueline da Silva Monteiro**, SIAPE 2180297 (suplente) e os discentes **Kevy de Almeida Ferreira**, matr.:119061015 (Secretário Adjunto) e **Ana Beatriz de Melo Penna**, matr.:116080001 (suplente) para comporem Comissão Eleitoral Local – CEL, que conduzirá o processo de consulta para a identificação das preferências da comunidade acadêmica para Diretor e Vice-diretor do ISNF, quadriênio 2020-2024.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF
UFF - Nova Friburgo
#####

SEÇÃO II

ATA DE FECHAMENTO DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIA E COTIDIANO (PPGMC)

A Comissão Eleitoral Local, no uso de suas atribuições e conforme preceitua o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), torna público à comunidade universitária o resultado geral da Consulta Eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano (PPGMC), para o Quadriênio 2019-2022, conforme as informações abaixo:

A Mesa Apuradora foi composta pelos seguintes docentes, discentes e servidores, com os respectivos cargos:

Docentes Titulares:

Adilson Vaz Cabral Filho (Presidente) - Siape: 1488810

Ana Paula Bragaglia (Vice-Presidente) - Siape: 1714595

Pablo Nabarrete Bastos (Secretário) - Siape: 2341150

Discente Titular:

Davi Rebouças - Matrícula UFF: D054.119.002

Histórico da Eleição:

a) número de participantes na(s) lista(s), Total = 63, Docentes e Servidores = 13, Discentes = 50.

b) número de votantes de cada segmento: Docentes e Servidores = 10, Discentes = 16.

c) número de ausentes Docentes e Servidores = 3, Discentes = 34.

Mapa de Apuração

A comissão eleitoral comunica abaixo o mapa de apuração da eleição realizada entre 16 e 17 de outubro de 2019.

Mapa de Apuração da Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do PPGCOM, apuração realizada em 17 de outubro de 2019, às 20h10:

Número de Docentes e Servidores participantes: 13

Número de Discentes participantes: 50

Número de Docentes e Servidores votantes: 10

Número de Discentes votantes: 16

Número de Abstenções de Docentes e Servidores: 3

Número de Abstenções de Discentes: 34

Número de votos brancos e nulos de Docentes e Servidores: 0

Número de votos brancos e nulos de Discentes votantes: 0

Número de votos válidos para a chapa única de Docentes e Servidores: 10

COMISSÃO ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JUDICIÁRIAS (DCJ)

Edital N.º 01/2019

A Comissão Eleitoral Local (CEL) para a Organização do Processo de Consulta da preferência para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) da Universidade Federal Fluminense, instituída pela Direção da Faculdade de Direito, conforme DTS 021/2019, de 03 de outubro de 2019, e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (RGCE), torna público que está aberto o processo de consulta aos funcionários técnico-administrativos e docentes lotados no DCJ e aos discentes com disciplinas vinculadas ao DCJ, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe.

1. Da Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo

A Comissão Local para Organização do presente Processo Consultivo foi instalada em 03/10/2019, sendo composta pelos professores Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva (Presidente) - SIAPE 6311400 e Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva (Vice-Presidente) - SIAPE 1775513, pelos servidores técnico-administrativos Francisco Traverso Fuchs (Secretário) - SIAPE 308090 e Cláudio de Oliveira Paes Leme - SIAPE 3138808 e pelo estudante Victor Xavier de Oliveira - Matrícula 119007074.

2. Das Inscrições

As inscrições dar-se-ão com o preenchimento do Requerimento de Inscrição de Chapa, anexando *Curriculum Lattes* dos candidatos e Proposta ou Programa da Chapa, na Secretaria da Direção, entre 21 e 28 de outubro de 2019, das 8 às 18 horas.

3. Da Homologação das Chapas

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria da Direção no dia 29 de outubro de 2019.

4. Da Data da Consulta

A Consulta será realizada nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2019, das 10h às 13h e das 17h às 20h, no saguão da Faculdade de Direito no prédio da Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ.

5. Da Apuração

A apuração dos votos será realizada no dia 28 de novembro de 2019, logo após o término da votação.

6. Da Elegibilidade

Os candidatos deverão estar lotados no Departamento de Ciências Judiciárias e pertencer ao quadro permanente da UFF.

7 Da Eleição

7.1. Poderá votar:

- a) o servidor docente permanente do quadro da UFF, lotado no DCJ;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF, lotado no DCJ;
- c) o(a) aluno(a) do curso de graduação, que esteja devidamente matriculado e cursando disciplina vinculada ao DCJ.

7.2. O eleitor que tiver incluído em mais de um dos segmentos de votante citado acima, deverá escolher uma única categoria para exercer seu direito ao voto.

7.3. As cédulas serão identificadas separadamente: 1) docentes; 2) servidores técnico-administrativos e 3) discentes.

7.4. O peso do voto docente, em conjunto com o voto dos servidores técnico-administrativos, corresponde a 80% (oitenta por cento) e o do voto discente corresponde a 20% (vinte por cento).

8. Do período de gestão

O período de gestão será de 02 (dois) anos.

9. Das Disposições Finais

Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela CEL ora instituída, cabendo recursos, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado de Unidade.

Niterói, 03 de outubro de 2019

RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA
Presidente da CEL-DCJ
Siape 6311400
#####

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Os docentes abaixo nomeados requerem a inscrição de Chapa para concorrer à consulta anunciada pelo Edital da Direção da Faculdade de Direito para a escolha de

**CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JUDICIÁRIAS
(DCJ)**

DADOS DO CANDIDATO A CHEFE DO DCJ	
NOME	
SIAPE	
REGIME DE TRABALHO	
CPF	
RG - EMISSOR	
LOTAÇÃO	
ANO DE INGRESSO NA UFF	
DADOS DO CANDIDATO A SUB-CHEFE DO DCJ	
NOME	
SIAPE	
REGIME DE TRABALHO	
CPF	
RG - EMISSOR	
LOTAÇÃO	
ANO DE INGRESSO NA UFF	
DOCUMENTOS ANEXADOS	
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do curriculum vitae
<input type="checkbox"/>	Fotocópia dos documentos de CPF e Registro Geral (Identidade) dos candidatos
<input type="checkbox"/>	Proposta ou Programa da chapa

Niterói, ____/____/____

Assinatura do candidato a Chefe

Assinatura do candidato a Sub-chefe

RECIBO

Declaro que recebemos o documento original desta cópia.

Niterói, ____/____/____.

Assinatura do responsável pelo recebimento

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA- 2020

O Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva tornam público, por meio deste Edital, considerando o que estabelece a resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, o processo de seleção de alunos para o Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva para o ano de 2020. As inscrições estarão abertas no período de **06/01/2020 a 03/02/2020**. Informações complementares podem ser obtidas na página eletrônica <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>, pelo e-mail: proseletivoscuff@gmail.com ou pelo telefone (21) 2629-9357 e (21) 2629-9377.

I- DA REALIZAÇÃO

1.1. Em cumprimento à Lei 12.288/2010, à Portaria Normativa nº 4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e à Lei Estadual nº 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados, negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para estudantes de baixa renda, graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Caso persistam vagas ociosas depois de esgotados os critérios dos itens 1.1.a, 1.1.b e 1.1.c, as vagas remanescentes deverão ser completadas, pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas.

1.2. Em conformidade com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 e as Leis Estaduais nº 5.346/2008 e nº 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena, segundo quesito cor ou raça (Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018);
- b) estudante de baixa renda graduado na rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante de baixa renda graduado na rede de ensino público superior: aquele que estiver incluído no Cadastro Único - CAD Único, cadastro para famílias de baixa renda, que serve de base para os programas sociais do governo federal -, conforme definido no Decreto 6.135/07;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito, juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial, com as referidas decisões administrativas (sim ou não).

1.3. O candidato às vagas reservadas pelo sistema de cotas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do ISC.

II - VAGAS

2.1. Serão oferecidas **30 vagas** para o ano de 2020, abertas aos portadores de diploma de nível superior que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado Acadêmico (*Stricto sensu*), distribuídas pelas linhas de pesquisa, a saber:

Linha 1. Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida: 12 vagas.

Linha 2. Nutrição em saúde coletiva: 6 vagas

Linha 3. Cuidado em saúde - teoria e prática: 5 vagas

Linha 4. Educação em/na saúde: saberes e práticas: 7 vagas

Os professores de cada uma das linhas de pesquisa, com o número de vagas designado, estão dispostos no **Anexo 1**.

2.2. No ato de inscrição, o candidato deverá fazer a opção pela linha de pesquisa que estará concorrendo e poderá indicar dois possíveis orientadores pertencentes à linha de pesquisa escolhida.

2.3. O Mestrado em Saúde Coletiva tem regime de tempo integral, com duração máxima de 24 meses.

2.4. Poderão concorrer alunos estrangeiros, com fluência no idioma português, os quais estarão submetidos às regras deste edital, com vistas a contribuir para a qualificação e a formação de profissionais de diversos países no campo da Saúde Coletiva, favorecendo um ambiente de aprendizagem diverso e internacional no ISC.

2.5. O ISC não garante bolsa de estudos e não oferece alojamento para os candidatos. As aulas serão ministradas em português. A grade de disciplinas dos programas é divulgada na plataforma <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>.

III – INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Mestrado em Saúde Coletiva, portadores de diploma de nível superior, de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou candidatos em fase de conclusão de curso de graduação (comprovado com documento de provável concluinte, emitido pelo Colegiado do Curso), desde que possam concluir a graduação até o período de matrícula no Mestrado. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional do Regimento do PPGSC, das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados nas páginas oficiais do Programa.

3.2. Documentos necessários para inscrição:

- a) Ficha de inscrição (**Anexo 2**) preenchida, assinada e com uma foto 3x4 recente. É obrigatória a escolha da Linha de pesquisa. O candidato poderá indicar dois possíveis orientadores dessa linha, no momento da inscrição;
- b) Cópia do Documento Oficial de Identidade e CPF;
- c) Cópia do Diploma de Graduação em curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação ou declaração de provável conclusão, emitida pelo colegiado do curso (ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão do curso de graduação);
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Currículo Lattes/CNPq completo e atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), em que conste o endereço eletrônico de acesso ao currículo na página do CNPq. O currículo deve ser encadernado (em uma

- via) juntamente com os comprovantes das titulações/experiências/publicações organizados em sequência, seguindo a ordem do Currículo Lattes;
- f) Pré-projeto de Mestrado – que deverá ser apresentado conforme roteiro apresentado no **Anexo 3**, em conformidade com a linha de pesquisa escolhida;
- g) Termo de compromisso do candidato explicitando a sua disponibilidade para plena participação em atividades a serem desenvolvidas durante seus estudos no Mestrado em Saúde Coletiva (**Anexo 4**);
- h) Comprovante de pagamento (original) da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em qualquer agência do Banco do Brasil, em Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida pelo candidato, conforme modelo no **Anexo 5**, disponível em http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas;
- i) Documento de auto declaração, em formulário específico, requisitando inserção em vaga de Ação Afirmativa, com especificação da mesma e outros documentos requisitados:
- Candidatos (as) requisitando inserção em vaga de Ação Afirmativa para negros ou indígenas devem preencher documento de Auto declaração (**Anexo 6**);
 - Candidatos (as) que desejam concorrer às vagas destinadas a estudantes de baixa renda deverão apresentar cópia do CAD Único;
 - Candidatos (as) com deficiência física ou algum tipo de cuidado especial na acessibilidade ao local da prova, como cadeirante, deverão sinalizar no Formulário com instruções para os candidatos a vagas de cotas para pessoas com deficiência (**Anexo 7**), que deve ser entregue junto com o laudo médico;
 - Candidatos (as) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço deverão apresentar a certidão de óbito, juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial, com as referidas decisões administrativas (sim ou não).

3.3 Procedimentos para a inscrição:

3.3.1 O candidato deve reunir todos os documentos necessários à inscrição, na ordem anteriormente descrita. Os documentos devem ser acondicionados em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato. A entrega deve ser realizada presencialmente na Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva, de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h. No ato da entrega da documentação, o candidato receberá do responsável pelo setor, um comprovante de entrega. No ato de inscrição, o envelope não será aberto para fins de conferência da documentação.

3.3.2 As inscrições também poderão ser realizadas via postal (exclusivamente via SEDEX). Para as inscrições enviadas pelos Correios, serão aceitas aquelas postadas até a data de **03/02/2020**, ou seja, a data de encerramento das inscrições.

3.3.3 O candidato poderá pleitear **isenção da taxa de inscrição entre os dias 06/01/2020 a 10/01/2020 das 09 às 16 horas**. Os interessados em efetivar a solicitação em declaração de próprio punho, anexando ao pedido cópia dos comprovantes que suportem os argumentos apresentados para isenção da taxa de inscrição (CAD Único). Estes documentos devem ser entregues na Secretaria Acadêmica.

3.3.4 Os documentos devem ser entregues no seguinte endereço ou enviados (em caso de inscrição por via postal):

MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE COLETIVA

Processo Seletivo 2020

Universidade Federal Fluminense - UFF

Instituto de Saúde Coletiva

Rua Marquês de Paraná, 303 (Prédio Anexo ao Hospital Antônio Pedro). 4º andar - sala 404.
Niterói - RJ – CEP: 24030-210.

3.3.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução dos valores das taxas pagas. O candidato, ao inscrever-se e apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, inscrição com documentação pendente ou a troca da documentação de inscrição já encaminhada. Também não será aceita mudança na linha de pesquisa escolhida. As inscrições serão homologadas pelo Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva, desde que a documentação requerida esteja em conformidade com as especificações deste edital. A homologação das inscrições será divulgada no dia **05/02/2020** na Secretaria Acadêmica do Mestrado e na página eletrônica <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>. Em caso de constatação de inveracidade ou fraude de qualquer informação ou documento, a inscrição será automaticamente cancelada, em qualquer etapa do processo seletivo.

3.3.6 Para realização das etapas de seleção, solicita-se aos candidatos com alguma deficiência que informem na ficha de inscrição e à Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva (por meio do e-mail: proseletivoscuff@gmail.com) a modalidade de deficiência (para fins de comprovação, atestado médico original, com assinatura e número de registro profissional) e as adaptações solicitadas para a realização das provas. As adequações serão atendidas conforme capacidade adaptativa do ISC-UFF. Candidatas em período de amamentação, também, devem comunicar previamente à secretaria do mestrado (proseletivoscuff@gmail.com).

IV – COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão de Seleção será composta por quatro docentes vinculados ao Mestrado em Saúde Coletiva, indicados pelo Colegiado do mesmo, preferencialmente representando cada uma das linhas de concentração e dois suplentes, para o conjunto das linhas. Encerradas as inscrições dos candidatos, a Comissão de Seleção terá sua composição divulgada na página eletrônica do Mestrado (<http://saudecoletiva.sites.uff.br/>). Não poderá participar dessa comissão, o membro que tiver um dos seguintes graus de proximidade e/ou parentesco com algum candidato: o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

4.2 O candidato terá 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação referida, para solicitar o impedimento de algum membro da Comissão, exclusivamente com base nas condições aqui declaradas, devidamente fundamentadas e em documento assinado e entregue presencialmente na Secretaria do Mestrado. Caso o Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva dê provimento à solicitação de impedimento, procederá à substituição do membro da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será considerada definitiva, quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado, não tenha sido apresentado recurso contra a sua composição.

V – PROCESSO SELETIVO

5.1 As etapas de seleção dos candidatos serão realizadas em Niterói – RJ, nas dependências do Instituto de Saúde Coletiva, Anexo ao HUAP, conforme cronograma, em salas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Mestrado e disponibilizados na página eletrônica. O candidato que não comparecer após o início das etapas de seleção será automaticamente desclassificado. A seleção constará das seguintes etapas: (a) Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva (eliminatória e classificatória); (b) Avaliação de conhecimento na língua inglesa (classificatória); (c) Pré-projeto de mestrado (classificatória); (d) Análise do currículo (classificatória); (e) Arguição oral do pré-projeto (classificatória), conforme descrito a seguir:

- a. Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva:** A prova escrita, dissertativa, de conhecimento em Saúde Coletiva será realizada, conforme cronograma, em sala e horário a serem divulgados pela Secretaria do Mestrado e disponibilizados na página eletrônica (<http://saudecoletiva.sites.uff.br/>). A prova terá duração de três horas, sem consulta bibliográfica. Será composta por três questões dissertativas, sendo uma de caráter geral, da área de Saúde Coletiva e duas específicas, da linha de pesquisa do mestrado escolhida, no momento da inscrição. As referências mínimas recomendadas para a prova de conhecimento em Saúde Coletiva (geral e específica, por linha) estão indicadas no **Anexo 8**. A prova não terá identificação nominal, com o propósito de manter o anonimato do candidato durante a correção pela Comissão de Seleção. Provas com identificação nominal serão anuladas e os candidatos eliminados. O texto deverá ser manuscrito em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (não será considerada prova feita a lápis). Nesta prova, serão considerados aprovados e aptos às etapas seguintes, os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete). Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão automaticamente eliminados do processo seletivo. A avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva terá caráter eliminatório e classificatório, ou seja, sua nota será contabilizada no cálculo da Nota Final. Para o acesso ao local de realização da prova, o candidato deve apresentar documento oficial de identificação original com foto. Recomenda-se ao candidato, apresentar-se no local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.
- b. Avaliação de conhecimento em língua inglesa:** Prova escrita com o propósito de verificar a capacidade do candidato para compreender textos da área de Saúde Coletiva, em inglês e com caráter classificatório. A prova será realizada, conforme cronograma, em sala e horário a serem divulgados na Secretaria do Mestrado e disponibilizados na página eletrônica do PPGSC. A prova terá duração de duas horas. É permitido o uso de dicionário em formato impresso. Não será permitida a utilização de qualquer tipo de recurso eletrônico (como tradutores, *tablets*, *notebooks*, celulares, dentre outros). Para acesso ao local de realização da prova, o candidato deve apresentar documento oficial de identificação original com foto. Recomenda-se ao candidato apresentar-se no local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência. A dispensa do exame de Avaliação de Conhecimento da Língua Inglesa poderá ser solicitada no momento da inscrição para seleção, mediante a entrega de um dos seguintes certificados autenticados, com validade de até quatro anos: *Test of English as Foreign Language* – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional), *International English Language Test* – IELTS (mínimo: 6,0), *First Certificate in English da University of Cambridge*, ou outro equivalente. O resultado da Avaliação de Conhecimento da Língua Inglesa será divulgado conforme cronograma na Secretaria Acadêmica e na página eletrônica do Mestrado.
- c. Pré-Projeto de Mestrado:** O pré-projeto de Mestrado será pontuado em duas etapas – apresentação escrita e arguição oral – na escala de zero a dez. Ressalta-se que o pré-projeto apresentado não necessariamente será o projeto de dissertação a ser executado.

O pré-projeto escrito deverá ter, no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) laudas (sem contar os elementos pré-textuais e referências). O texto deverá estar digitado com Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens de 2 centímetros. O Pré-projeto deverá conter:

i) Elementos pré-textuais: (capa, contracapa e sumário). Na contracapa deverá ser indicada a linha de pesquisa de escolha do candidato e poderá conter a indicação de dois possíveis orientadores do Mestrado em ordem de prioridade. A indicação dos orientadores tem caráter apenas sugestivo.

ii) Partes Textuais: (1) Breve apresentação com a trajetória profissional e acadêmica do candidato, bem como suas motivações para realização do Mestrado; (2) Introdução – a contextualização do tema e delimitação do problema, (3) Justificativa; (4) Objetivos; (5) Métodos (como pretende alcançar os objetivos); (6) Referências bibliográficas.

iii) A arguição oral do pré-projeto de Mestrado será realizada, conforme cronograma, em local a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica e na página eletrônica do Programa. Esta etapa será registrada em aparelho de áudio digital.

d. Análise do Currículo: Serão avaliadas a atuação em serviço e gestão na área de saúde, atividades de pesquisa e extensão, atividades de ensino e monitoria, formação acadêmica e produção intelectual do candidato, conforme **Anexo 9**.

VI – RESULTADO FINAL

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. O resultado será apresentado por ordem decrescente da Nota Final, de acordo com cada uma das linhas de pesquisa. Em caso de empate na Nota Final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem: 1) maior nota na prova de conhecimentos em Saúde Coletiva; 2) maior nota no pré-projeto de mestrado; 3) maior nota no currículo e 4) maior idade. Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas designadas para cada uma das linhas de pesquisa. Os candidatos aprovados e não classificados comporão a lista de espera, poderão ser convocados em caso de desistência de candidatos anteriormente classificados, seguindo a ordem de pontuação na linha de pesquisa específica. A Nota Final será constituída por média ponderada das etapas classificatórias, adotando-se os seguintes pesos: I – Avaliação de Conhecimento em Saúde Coletiva, peso 3; II – Avaliação de Proficiência em inglês, peso 2; III - Pré-Projeto de Mestrado, peso 4; e IV – Análise do Currículo, peso 1.

6.2 Todas as notas de cada etapa do processo seletivo serão divulgadas na Secretaria de Pós-Graduação do curso e também no endereço eletrônico: <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>

VII – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS

7.1 O direito de vista dos documentos e interposição de recurso relacionado ao processo seletivo é assegurado ao candidato, devendo o mesmo apresentar requerimento escrito e assinado, entregue pessoalmente na Secretaria do mestrado, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pela Comissão de Seleção. O requerente deve utilizar formulário específico disponível na Secretaria.

7.2 O resultado será disponibilizado ao recorrente na Secretaria do Mestrado. É assegurado ao candidato constituir procurador para fazer inscrição, pedir vista, apresentar recursos, fornecer e solicitar documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do mesmo.

7.3 Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data de divulgação do resultado das etapas da Prova de Conhecimento em Saúde Coletiva e da data de divulgação do resultado das etapas da Prova de Inglês, Avaliação do Currículo e Avaliação de pré-projeto de mestrado, para a interposição de recurso. No período de recurso, os candidatos terão acesso às suas respectivas provas e avaliações. Os recursos serão analisados e considerados desde que sejam apresentados por escrito pelo candidato, conforme cronograma. Findo esse prazo, não serão aceitos quaisquer recursos.

VIII - BOLSAS

O Programa não garante previamente bolsa de estudos para nenhum aprovado. Caso o Programa tenha bolsas de estudos disponíveis, a distribuição será feita pelo colegiado a partir do parecer da Comissão de Bolsas, seguindo os critérios dispostos em Instrução Normativa específica do Mestrado em Saúde Coletiva que trata deste tema, respeitando a distribuição equitativa nas linhas de pesquisa.

IX - MATRÍCULA

A Secretaria do Programa solicitará aos candidatos classificados os seguintes documentos, que deverão ser enviados para o e-mail proseletivoscuff@gmail.com, em pdf e em arquivos separados: CPF, identidade e diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso com termo de compromisso de entrega posterior de diploma (**Anexo 10**), e a ficha de inscrição em disciplinas com visto do orientador, disponível no *site* <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, em Instituições Públicas de Ensino Superior.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva.

XI- RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição na Secretaria Acadêmica do curso.

XII - MAIORES INFORMAÇÕES

Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva

Universidade Federal Fluminense - UFF

Rua Marquês do Paraná, 303 – Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro.

Tel: (21) 2629-9357 e (21) 2629-9377

E-mail – proseletivoscuff@gmail.com

Página eletrônica – <http://saudecoletiva.sites.uff.br/>

XIII - OS ANEXOS A ESTE EDITAL ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PÁGINA DO PPGSC E SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

XIV- CRONOGRAMA

Item	Data/Período	Observações
Lançamento do Edital	21/10/2019	-
Período de inscrições	06/01 a 03/02/2020	-
Divulgação da homologação das inscrições	05/02/2020	-
Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva	10/02/2020	9 às 12 horas
Divulgação do resultado da avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva	11/02/2020	Até 17 horas
Vista da prova de conhecimentos em saúde coletiva e interposição de recursos pelos candidatos	12/02/2020	Até 16 horas
Divulgação dos resultados da avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos	12/02/2020	Até 18 horas
Divulgação do dia, horário e local para realização da arguição	12/02/2020	18 horas
Avaliação de conhecimento em língua inglesa	13/02/2020	9 às 11 horas
Realização das arguições de pré-projeto de mestrado	13 e 14/02/2020	13/02 à tarde e 14/02 a partir das 9h
Divulgação do resultado final	17/02/2020	Até 18 horas
Recursos e revisão da etapa de análise da prova de inglês, currículo e pré-projeto	18/02/2020	Até 18 horas
Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do Mestrado	19/02/2020	-
Divulgação do resultado final da seleção	19/02/2020	-
Matrícula e inscrição em disciplinas	02 a 06/03/2020	9 às 17 horas
Início das aulas	09/03/2020	-

Niterói, 21 de outubro de 2019.

MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES
Coordenadora do Mestrado em Saúde Coletiva

#####

Edital 2020 - Anexo 1**PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS PARA O ANO DE 2020****1. Determinantes do Processo Saúde-Doença no Ciclo da Vida: 12 vagas**

Professor(a)	Vagas	Temas para Orientação
Cynthia Boschi Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9977725575325476	1	Estudo da mortalidade na faixa etária 5-14 anos – uso de dados secundários disponíveis no sistema de informação sobre estatísticas vitais (SIM) na análise das principais causas de óbito no Brasil (causas externas, principais doenças infecciosas ou doenças não transmissíveis)
Fabíola Giordani Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0240000964016105	2	Eventos adversos a medicamentos em pacientes frágeis. Indicadores e segurança no uso de medicamentos.
Felipe Tavares Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7444427232324763	2	Saúde dos Povos indígenas. Estudos epidemiológicos a partir de dados secundários dos Sistemas de Informação em Saúde (SIS). Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) e fatores associados.
Hélia Kawa Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7014600998748797	1	Doenças transmissíveis: Padrões epidemiológicos de processos endêmicos e epidêmicos. Sistemas de informação em saúde – SIM, SINASC, SINAN.
Jackeline Lobato Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6709287505525610	1	Saúde da criança e do adolescente. Vigilância em Saúde.
Jorge Luiz Lima da Silva Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8243099229156246	1	Estresse no trabalho. Saúde do trabalhador. Saúde, trabalho e ambiente. Epidemiologia voltada à saúde do trabalhador. Epidemiologia das doenças crônicas degenerativas. Epidemiologia dos transtornos mentais. Qualidade de vida no trabalho.
Sandra Brignol Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8112001417556395	1	Saúde geral, mental e acesso a serviços de saúde da População LGBTI+. Acesso ao tratamento do HIV/AIDS de populações vulneráveis (populações chave). Amostragem dirigida pelos participantes (RDS). Métodos mistos de pesquisa (quali-quantitativa).
Valéria Troncoso Baltar Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9774872677279673	1	Fatores associados ao envelhecimento saudável. Relação da situação socioeconômica e da dieta com o estado nutricional. Avaliação do consumo alimentar.

<p>Vilma Aparecida da Silva Fonseca Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8542702267769085</p>	2	Estudos com coleta de dados em campo, incluindo a Cracolândia em São Paulo, da interferência do sono sobre o "craving" por substâncias. Fatores de risco na precipitação do "craving" e recaída do uso de álcool e outras drogas.
--	----------	---

2. Nutrição em Saúde Coletiva: 6 vagas

Professor(a)	Vagas	Temas para Orientação
<p>Ana Beatriz Franco-Sena Siqueira Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5162705745559588</p>	1	Padrão de consumo alimentar e saúde mental em adolescentes. Estado nutricional e padrão de sono em adolescentes.
<p>Jackeline Lobato Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6709287505525610</p>	1	Alimentação e saúde da criança e do adolescente.
<p>Luiz Antonio dos Anjos Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3554972716610811</p>	1	Avaliação nutricional. Avaliação da atividade física
<p>Maria Inês Couto de Oliveira Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8645788129588373</p>	1	Aleitamento materno. Alimentação complementar. Avaliação de programas e projetos em saúde nessa temática.
<p>Valéria Troncoso Baltar Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9774872677279673</p>	1	Fatores associados ao envelhecimento saudável. Relação da situação socioeconômica e da dieta com o estado nutricional. Avaliação do consumo alimentar.
<p>Vivian Warlich Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6198647788690311</p>	1	Avaliação nutricional, Composição corporal e Gasto energético.

3. Cuidado em Saúde: Teoria e Práxis: 5 vagas

Professor(a)	Vagas	Temas para Orientação
Aluísio Gomes da Silva Jr. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9187474194134055	1	Cuidado: teoria e práxis.
Fabiano Tonaco Borges Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1884531423841440	1	Análise comparada de políticas de saúde. Migrações e cuidado em saúde.
Márcia Guimarães de Mello Alves Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5764802357434103	1	Trabalho e Saúde-Doença. Determinação social do processo saúde-doença. Doenças crônicas não transmissíveis.
Patty Fidelis de Almeida Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6597844474581855	1	Avaliação de políticas, programas e serviços de Atenção Primária em Saúde no Brasil e América Latina. Avaliação dos processos de regionalização, regiões de saúde e redes regionalizadas. Atenção Primária à Saúde em territórios rurais e remotos no Brasil.
Túlio Batista Franco Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4910962111735003	1	Educação em saúde. Produção do Cuidado. Micropolítica do trabalho em saúde, voltados ao tema: Cuidados intermediários, Hospital Comunitário e Atenção Básica.

4. Educação em/na Saúde: Saberes e Práticas: 7 vagas

Professor(a)	Vagas	Temas
Aluísio Gomes da Silva Jr. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9187474194134055	1	Formação em/na saúde.
Fabiano Tonaco Borges Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1884531423841440	1	Interculturalidade e saúde. Ensino em saúde, classe social e raça.
Lilian Koifman Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2524511773652697	2	Formação em/na saúde.
Mônica de Rezende Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4329936553803877	1	Educação em/na saúde. Educação Permanente em Saúde. Formação de profissionais da saúde. Trabalho em equipe multi/interprofissional na Estratégia Saúde da Família e Apoio Matricial: desafios para a formação e prática em saúde.
Túlio Batista Franco Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4910962111735003	1	Educação em saúde.
Sônia Dantas Berger Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8153894424364049	1	Saberes e Práticas em Saúde e Educação para lidar com temas sensíveis como sexualidade, gênero e violências e /ou populações em situação de vulnerabilidade/rua. Educação em/na saúde. Educação Permanente. Trabalho em equipe e em rede: desafios para a formação e prática em saúde. Pesquisa-ação na gestão da educação e do processo de trabalho em saúde. Saúde mental, Atenção Psicossocial e Saúde Coletiva: articulações e especificidades na formação inicial e profissional.

Edital 2020 - Anexo 2**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

<input type="checkbox"/>	Linha 1	Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida
<input type="checkbox"/>	Linha 2	Nutrição em saúde coletiva
<input type="checkbox"/>	Linha 3	Cuidado em saúde: teoria e práxis
<input type="checkbox"/>	Linha 4	Educação em/na saúde: saberes e práticas
Nome:		
Identidade:		Órgão emissor: UF:
CPF:		Estado civil:
Naturalidade:	Nacionalidade:	Data Nascimento:
Endereço Residencial:		
E-mail:		
Celular:		Telefone:
Endereço do Trabalho:		
Pretende concorrer à bolsa de estudo? () SIM () NÃO		
Possui vínculo empregatício? () SIM () NÃO		
Precisa de atendimento diferenciado para a realização da prova? () Sim () Não Especifique em caso afirmativo:		

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Edital 2020 - Anexo 3**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO PARA PRÉ-PROJETO DE MESTRADO**

O pré-projeto de Mestrado deverá ter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) laudas (sem contar os elementos pré-textuais e referências).

O texto deverá estar digitado com Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens de 2cm.

Deverá conter:

A. Elementos pré-textuais

Capa: Deverá conter o nome do pré-projeto e o nome do Aluno

Contracapa: Deverá ser indicada a linha de pesquisa de escolha do candidato e poderá conter a indicação de dois possíveis orientadores do Mestrado em ordem de prioridade. A indicação dos orientadores tem caráter apenas sugestivo.

Sumário: com paginação

B. Partes Textuais

- (1) Breve apresentação com a trajetória profissional e acadêmica do candidato, bem como suas motivações para realização do mestrado;
- (2) Introdução– a contextualização do tema e delimitação do problema que pretende estudar,
- (3) Justificativa;
- (4) Objetivos;
- (5) Métodos (como pretende alcançar os objetivos);
- (6) Referências bibliográficas.

Edital 2020 - Anexo 4**TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, _____, declaro que estou ciente da carga horária necessária para conclusão do Mestrado em Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense e comprometo-me a cumpri-la, com plena participação nas atividades a serem desenvolvidas durante o Mestrado.

Niterói, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Edital 2020 - Anexo 5

MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida

Código 153056
Gestão 15227
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento

Código 28830-6
Descrição SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Número de Referência (*)

0250158625

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF

do contribuinte (*)

111.111.111-11

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*)

NOME COMPLETO

(-) Valor Principal (*)

150,00

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(-) Valor Total (*)

150,00

Edital 2020 - Anexo 6**AUTODECLARAÇÃO PARA OS CANDIDATOS A VAGAS DE COTAS RELATIVAS À COR/RAÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, DECLARO, para fins de inscrição a vaga prioritária no processo de seleção ao Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva/UFF, sob as penas da lei, que sou:

() Negro (preto e pardo) () Indígena

Declaro estar ciente de que, após matriculado(a) na UFF, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade, para a verificação da afirmação contida na presente declaração.

Declaro, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Niterói, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

Edital 2020 - Anexo 7**FORMULÁRIO COM INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS A VAGAS DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1) Nome do requerente:

2) Data de nascimento:

3) Identidade:

4) Órgão Expedidor:

5) CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer, no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva PPGSC- UFF, às vagas destinadas às ações afirmativas - *pessoa com deficiência* - nos termos estabelecidos em conformidade com as Leis Estaduais nº 5.346/2008 e nº 6.914/2014. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o laudo médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Por último, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Niterói, ___ de _____ de 20__.

Assinatura

Edital 2020 - Anexo 8**BIBLIOGRAFIA GERAL E ESPECÍFICA, POR LINHA DE PESQUISA****Geral:**

- Giovannella L et al. Sistema universal de saúde e cobertura universal: desvendando pressupostos e estratégias. Ciên Saúde Colet. 2018; 23(6): 1763-76. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1763.pdf>
- Lima L D, Carvalho M S, Coeli C M. Sistema Único de Saúde: 30 anos de avanços e desafios. Cad Saúde Publica. 2018; 34(7):e00117118. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v34n7/1678-4464-csp-34-07-e00117118.pdf>
- Castro M C, Massuda A, Almeida G, Menezes-Filho N A, Andrade M V, Noronha K V M S, et al. Brazil's unified health system: the first 30 years and prospects for the future. Lancet 2019; S0140-6736(19)31243-7. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(19\)31243-7/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(19)31243-7/fulltext)

Específica Linha 1:

- SAÚDE BRASIL 2017. Uma análise da situação de saúde e os desafios para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Introdução e Capítulo 4. Disponível em: <http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/publicacoes/saude-brasil/obras-publicadas/saude-brasil-2017-analise-situacao-saude-desafios-objetivos-desenvolvimento-sustetantavel.pdf>
- Souza M F M, Malta D C, França E B, Barreto M L. Transição da saúde e da doença no Brasil e nas Unidades Federadas durante os 30 anos do Sistema Único de Saúde. Ciên Saúde Colet. 2018;23(6):173-50. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1737.pdf>
- Leal M D C, Szwarcwald C L, Almeida P V B, Aquino E M L, Barreto M L, Barros F, Victora C. Saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil nos 30 anos do Sistema Único de Saúde (SUS). Ciên Saúde Colet. 2018;23(6):1915-28. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1915.pdf>
- Trajman A, Saraceni V, Durovni B. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a tuberculose no Brasil: desafios e potencialidades. Cad Saúde Publica. 2018;34(6):e00030318. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v34n6/1678-4464-csp-34-06-e00030318.pdf>
- Hone T, Mirelman A J, Rasella D, Paes-Sousa R, Barreto M L, Rocha R, Millett C. Effect of economic recession and impact of health and social protection expenditures on adult mortality: a longitudinal analysis of 5565 Brazilian municipalities. Lancet Glob Health 2019; 7: e1575–83. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X\(19\)30409-7/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X(19)30409-7/fulltext)

Específica Linha 2:

- SAÚDE BRASIL 2017. Uma análise da situação de saúde e os desafios para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Introdução e Capítulo 4. Disponível em: <http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/publicacoes/saude-brasil/obras-publicadas/saude-brasil-2017-analise-situacao-saude-desafios-objetivos-desenvolvimento-sustentavel.pdf>
- Souza M F M, Malta D C, França E B, Barreto M L. Transição da saúde e da doença no Brasil e nas Unidades Federadas durante os 30 anos do Sistema Único de Saúde. Ciên Saúde Colet. 2018;23(6):173-50. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1737.pdf>
- Leal M D C, Szwarcwald C L, Almeida P V B, Aquino E M L, Barreto M L, Barros F, Victora C. Saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil nos 30 anos do Sistema Único de Saúde (SUS). Ciên Saúde Colet. 2018; 23(6): 1915-28. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1915.pdf>
- Malta D C, Reis A A C D, Jaime P C, Moraes Neto O L, Silva M M A D, Akerman M. O SUS e a Política Nacional de Promoção da Saúde: perspectiva, resultados, avanços e desafios em tempos de crise. Ciên Saúde Colet. 2018; 23(6):1799-1809. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1799.pdf>
- Hone T, Mirelman A J, Rasella D, Paes-Sousa R, Barreto M L, Rocha R, Millett C. Effect of economic recession and impact of health and social protection expenditures on adult mortality: a longitudinal analysis of 5565 Brazilian municipalities. Lancet Glob Health 2019; 7: e1575–83. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X\(19\)30409-7/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X(19)30409-7/fulltext)

Específica Linha 3:

- Santos L., Campos G W S. SUS Brasil: a região de saúde como caminho. Saúde e Soc. 2015; 24(2): 438-46. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v24n2/0104-1290-sausoc-24-02-00438.pdf>
- Malta D C et al. Medidas de austeridade fiscal comprometem metas de controle de doenças não transmissíveis no Brasil. Ciên Saúde Colet.2018; 23(10):3115-22. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n10/1413-8123-csc-23-10-3115.pdf>
- Lima H S C et al. SUS, saúde e democracia: desafios para o Brasil Manifesto de seis ex-ministros da saúde a propósito da 16ª Conferência Nacional de Saúde. Ciência & Saúde Coletiva. 2019; 24(10):3713-3716. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v24n10/1413-8123-csc-24-10-3713.pdf>
- Cecílio L C O et al. O agir leigo e o cuidado em saúde: a produção de mapas de cuidado. Cad Saúde Pública. 2014; 30(7):1502-14. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v30n7/0102-311X-csp-30-7-1502.pdf>
- Bousquat A, Giovanella L, Campos E M S et al. Atenção primária à saúde e coordenação do cuidado nas regiões de saúde: perspectiva de gestores e usuários. Ciência & Saúde Coletiva. 2017; 22(4): p.1141-54. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n4/1413-8123-csc-22-04-1141.pdf>

Específica Linha 4:

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Brasília. 2009. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33856/396770/Pol%C3%ADtica+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o+Permanente+em+Sa%C3%BAde/c92db117-e170-45e7-9984-8a7cdb111faa>
- Koifman L, Saippa-Oliveira G (organizadores). Cadernos do preceptor: histórias e trajetórias. Rio de Janeiro: CEPESC. IMS-UERJ. ISC- UFF. ABRASCO, 2014. Disponível em: https://cepesc.org.br/wp-content/uploads/2014/12/livro-cadernos-preceptor_completo.pdf
- Yamamoto T S, Machado M T C, Silva Junior AG. Educação permanente em saúde como prática avaliativa amistosa à integralidade em Teresópolis, Rio de Janeiro. Trab. educ. saúde, 13(3):617-638, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462015000300617&lng=en&nrm=iso. <http://dx.doi.org/10.1590/1981-7746-sip00058>.
- Oliveira G S, Koifman L. Uma reflexão sobre os múltiplos sentidos da docência em saúde. Interface (Botucatu), 17(44):211-218, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832013000100017&lng=en&nrm=iso. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-32832013000100017>.
- Chauí, M. Ética e violência. Teoria e Debate, Edição 39 - out nov dez 1998 [Internet]. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/1998/10/01/etica-e-violencia/>

Edital 2020- Anexo 9**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atuação em serviço e gestão na área de saúde	2 pontos
Atividades de pesquisa/extensão	2 pontos
Atividades de ensino/monitoria	2 pontos
Formação acadêmica	2 pontos
Produção intelectual do candidato (artigos, livros, capítulos de livros e trabalhos apresentados em congressos relacionados à área de saúde coletiva)	2 pontos

Edital 2020 - Anexo 10

TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DIPLOMA

Eu, _____, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em _____, me comprometo a entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação o Diploma de Graduação/Pós-Graduação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, estando ciente de que serei desligado do Programa de Pós-Graduação, caso não apresente um dos documentos supra citados.

Niterói, ____ de _____ de 20__.

Aluno

De acordo,

Coordenador do Programa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Pelo presente Edital, a comissão eleitoral designada pela DTS EGA 012/2019, convoca todos os professores, técnico-administrativos e estudantes a participarem da Eleição para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, para o mandato de 2020/2024, segundo as seguintes orientações e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF:

1. **Inscrição das chapas:** de **31 de outubro a 07 de novembro de 2019**, de 12 às 14 horas, na Secretaria do Instituto de Arte e Comunicação Social.
 - 1.1 A inscrição das chapas para a eleição de que trata este edital deverá ser realizada em **ficha própria**, anexo a este edital, e entregue ao Servidor Bruno Pacheco de Oliveira, secretário da Comissão Eleitoral, nos dias e horários estabelecidos conforme os itens de 1.2 e 1.3 do presente.
 - 1.2 O pedido de inscrição dos candidatos à diretor e vice-diretor deverão estar acompanhados dos respectivos Currícula Vitatum e de sua plataforma eleitoral.
 - 1.3 Caberá ao secretário da comissão eleitoral fornecer à chapa no ato da inscrição comprovante de recebimento da documentação de que trata o item 1.2 do presente edital.
2. **Homologação das chapas:** dia **08 de novembro de 2019**, às 12 horas, na Sala da Secretaria do Instituto de Arte e Comunicação Social.
3. **Período de divulgação das propostas pelas chapas inscritas:** de **11 a 25 de outubro**.
4. **Data da eleição:** **27 e 28 de novembro de 2019**, de 9 às 12 horas e de 16 às 20 horas, no Saguão do 2º andar do Casarão do IACS.
5. **Data da apuração:** **29 de novembro de 2019**, com início às 9 horas, no Instituto de Arte e Comunicação Social.
6. **Encaminhamento do resultado:** **29 de novembro de 2019**, até 12 horas, ao Instituto de Arte e Comunicação Social.

ESTHER HERMES LÜCK
SIAPE: 308030
Presidente da Comissão eleitoral
#####

FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA PARA ELEIÇÃO DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nome da chapa: **chapa** __

1. DIRETOR:

Nome:

CPF:

SIAPE:

2. VICE-DIRETOR:

Nome:

CPF:

SIAPE:

Recebido por: _____

Em: ___/10/ 2019

BRUNO PACHECO DE OLIVEIRA

Secretário da Comissão Eleitoral

SIAPE 2267077

#####

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), DESIGNADA PELA DTS-TCE N° 43/2019, DE 05/09/2019, PARA PROCEDER À CONSULTA ELEITORAL DE CHEFE E SUBCHEFE DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DA ESCOLA DE ENGENHARIA.

Em 18 de outubro de 2019

Homologação de chapas para consulta eleitoral de Chefe e Subchefe dos Departamentos de Ensino da Escola de Engenharia

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela DTS-TCE n° 43/2019, de 05/09/2019, informa que, durante o período reservado à inscrição de candidatos para consulta eleitoral de Chefe e Subchefe dos Departamentos de Ensino da Escola de Engenharia, foram inscritas e homologadas as seguintes Chapas:

1. Desenho Técnico (TDT)

Chapa 1: Integração

- Chefe: Renata Vilanova Lima Matrícula SIAPE 1567260
- Subchefe: Ricardo Pereira Gonçalves Matrícula SIAPE 1863276

2. Engenharia Civil (TEC)

Chapa 1: Participação e União do TEC

- Chefe: Renata Gonçalves Faisca Matrícula SIAPE 2524327
- Subchefe: Luiz Antonio Vieira Carneiro Matrícula SIAPE 3012978

Chapa 2: Engenharia Civil

- Chefe: Rodrigo Menezes Raposo de Almeida Matrícula SIAPE 1088753
- Subchefe: Manoel Isidro de Miranda Neto Matrícula SIAPE 3542986

3. Engenharia Elétrica (TEE)

Chapa 1: Gestão TEE 2020/2021

- Chefe: Bruno Soares Moreira Cesar Borba Matrícula SIAPE 1975091
- Subchefe: Vitor Hugo Ferreira Matrícula SIAPE 1672218

4. Engenharia Mecânica (TEM)

Chapa 1: Mecânica Unida

- Chefe: Fabio Toshio Kanizawa Matrícula SIAPE 2317070
- Subchefe: Maria da Penha Cindra Fonseca Matrícula SIAPE 2308563

5. Engenharia de Produção (TEP)

Chapa 1: Integração

- Chefe: Fernando Toledo Ferraz Matrícula SIAPE 311329
- Subchefe: Lidia Angulo Meza Matrícula SIAPE 1481646

6. Engenharia Química e de Petróleo (TEQ)**Chapa 1: Equilíbrio Químico**

- Chefe: Jorge Eduardo da Silva Ourique Matrícula SIAPE 6413892
- Subchefe: Rita de Cássia Colman Simões Matrícula SIAPE 1735623

7. Engenharia Agrícola e Meio Ambiente (TER)**Chapa 1: TER: União e Transparência**

- Chefe: Antonio Carlos Sá de Gusmão Matrícula SIAPE 2173811
- Subchefe: Débora Candeias Marques Matrícula SIAPE 1582225

Chapa 2: De Mãos Dadas

- Chefe: Leonardo da Silva Hamacher Matrícula SIAPE 3436132
- Subchefe: Marcos Alexandre Teixeira Matrícula SIAPE 2034063

8. Engenharia de Telecomunicações (TET)**Chapa 1: Integração**

- Chefe: Pedro Vladimir Gonzalez Castellanos Matrícula SIAPE 2236764
- Subchefe: Natália Castro Fernandes Matrícula SIAPE 1908601

ERIC SERGE SANCHES

Matrícula SIAPE 307730

PRESIDENTE

#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL/TCE

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL/TCE** da Escola de Engenharia, conforme o disposto em Edital já tornado público vem divulgar o resultado da análise do processo de inscrição e registro das chapas participantes da consulta eleitoral ora em andamento.

Seguindo a ordem de protocolo foram **deferidos** os seguintes requerimentos:

a) Chapa 1: “TRAVESSIA”

Prof. Jose Rodrigues de Farias Filho (SIAPE 1109027) do TEP, e
Prof. Bruno Campos Pedroza (SIAPE 1081024) do TDT.

b) Chapa 2: Chapa “TRANSFORMAR PARA AVANÇAR”

Prof. Ricardo Campanha Carrano (SIAPE 1768285) do TET, e
Prof. Elson Antonio do Nascimento (SIAPE 43774) do TEC.

c) Chapa 3: “HUMANIZAÇÃO E GESTÃO PARTICIPATIVA PELA EXCELÊNCIA”

Prof. Fabiana Rodrigues Leta (SIAPE 310635) do TEM, e
Prof. Marcio Cataldi (SIAPE 1714743) do TER.

E determina a divulgação em meio eletrônico das Plataformas Eleitorais e dos *Curricula Vitarum* de todos os candidatos.

Em 18 de outubro de 2019

ERIC SERGE SANCHES
Presidente da CEL - TCE

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A)
COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE
DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE -
MACAÉ
QUADRIÊNIO 2019/2023
COMUNICADO**

Considerando o período de impugnação de candidaturas de 16/10/2019 até 18/10/2019;
Considerando o disposto no inciso III do art. 9º da Resolução 104/97 – CUV/UFF (Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE),

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS ICM Nº. 015 de 23 de Agosto de 2019, torna público que decide pela **homologação da chapa** abaixo para consulta eleitoral para escolha do(a) COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE (ICM-MACAÉ):

CHAPA ÚNICA:

COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE (ICM-MACAÉ) : **Fernanda Andrade Almeida**

VICE-COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE (ICM-MACAÉ): **Heron Abdon Souza**

Macaé/RJ, 21 de outubro de 2019.

FABIANNE MANHÃES MACIEL

SIAPE1996785

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - PPGMC**

MAPA ELEITORAL

		PARTICIPANTES	VOTANTES	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS NULOS	VOTOS EM BRANCO	VOTOS EM SEPARADO	TOTAIS
SEGMENTO	Professores + Funcionários	13	10	10	-0	-0	0-	10
	Estudantes	50	16	16	0	0	0-	16
TOTAIS							-	26

$$\text{PONTOS} = 80 \times \frac{\text{VOTOS PROFs.} + \text{VOTOS FUNCs.}}{\text{PROFs. C/DIREITO A VOTO} + \text{FUNCs. C/DIREITO A VOTO}} + 20 \times \frac{\text{VOTOS ALUNOS}}{\text{TOTAL DE ALUN.}}$$

$$\text{Pontos} = 80 \times \frac{\dots09\dots}{12} + \frac{\dots01\dots}{1} + 20 \times \frac{16}{50}$$

Chapa 1: 67,9 Pontos

Presidente

Mesa Apuradora

RESULTADOS DA CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIA E COTIDIANO – PPGMC, PARA O MANDATO DE 2019-2022

De acordo com o mandato conferido pela DTS IACS nº 10, de 26 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, nº 162, a Comissão Eleitoral anuncia os resultados da Consulta Eleitoral, efetivada dias 16 e 17 de outubro de 2019 no PPGMC para Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-graduação em Mídia e Cotidiano, com a vitória da Chapa 1 (única), constituída pelas professoras **Renata Rezende Ribeiro** (Matrícula SIAPE 1444514), para coordenadora e **Andrea Mayer Landulpho Medrado** (Matrícula SIAPE 2119345) para vice-coordenadora.

Resultados: a) participantes: N.Total (50 estudantes; 12 professores e 1 funcionário); b) ausentes: 34 estudantes e 3 professores; c) votantes em separado: 0 ; d) impugnações e demais ocorrências: 0. Os resultados da apuração foram: 9 votos de professores; 1 de funcionário e 16 de estudantes na Chapa 1; 0 votos em branco; e 0 votos nulos.

Pela Comissão Eleitoral

#####

Docentes Titulares:

Adilson Vaz Cabral Filho (Presidente) - Siape: 1488810

Ana Paula Bragaglia (Vice-Presidente) - Siape: 1714595

Pablo Nabarrete Bastos (Secretário) - Siape: 2341150

Discente Titular:

Davi Rebouças - Matrícula UFF: D054.119.002

**Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Planejamento
Departamento de Contabilidade e Finanças
Gerência de Gestão de Permissão de Uso**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 008/2019

PROCESSO n° 23069.03452/2019-72

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO n° 008/2019

PERMITENTE: **Universidade Federal Fluminense**

PERMISSIONÁRIO: **ITAÚ-UNIBANCO S/A (CNPJ n° 60.701.190/0001-04)**

ATIVIDADE/LOCAL: Bancária – 1. Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) Rua Marquês do Paraná, 303, Centro, Niterói, RJ- PAB 6565 2. Campus Universitário do Valonguinho Rua São Paulo, n° 02-Centro, Niterói/RJ- PAB 8938

VIGÊNCIA: **01/10/2019 a 30/09/2020**

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: **R\$ 50.225,25 (cinquenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) para o PAB 8938.**

R\$ 19.502,68 (dezenove mil, quinhentos e dois reais e sessenta e oito centavos) para o PAB 6565.

RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA: 15 % do valor da Taxa de Ocupação

REGÊNCIA LEGAL: **Art. 116, Lei n° 8.666/93 e NS/UFF n° 568/2006**

ASSINATURAS: **Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega** (Magnífico Reitor da UFF) e **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO, RICARDO JOSE CARONI** (Permissionário).

PUBLIQUE – SE

WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA
Diretor do DCF
#####

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 009/2019

PROCESSO nº 23069.003450/2019-83

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 009/2019

PERMITENTE: Universidade Federal Fluminense

PERMISSIONÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ nº 90.400.888/0001-42)

ATIVIDADE/LOCAL: Bancária – 1. Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) Agência Bancária Rua Marques de Paraná, 303 - Centro, Niterói, RJ. 2. Campus Universitário do Gragoatá Agência Bancária Módulo de Vivência e Unidade de Autoatendimento Caixa eletrônico próximo ao pórtico principal Rua Prof. Marcos Valdemar de Freitas Reis, s/nº - São Domingos, Niterói – RJ. 3. Reitoria Unidade de Autoatendimento Caixa Eletrônico ao lado do CEART Rua Miguel de Frias, nº 09 - Icaraí, Niterói, RJ.

VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/07/2020

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: R\$ 49.840,31 (Quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais e trinta um centavos).

RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA: 20 % do valor da Taxa de Ocupação.

REGÊNCIA LEGAL: Art. 116, Lei nº 8.666/93 e NS/UFF nº 568/2006

ASSINATURAS: Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega (Magnífico Reitor da UFF) e Luis Augusto Tognotti Costa, Carlos Henrique de Castro Madureira (Permissionário).

P U B L I Q U E – S E

WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA

Diretor do DCF

#####

SEÇÃO III

DECISÃO N.º 497/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005088/2015-51,

DECIDE pelo arquivamento deste processo em virtude de perda de objeto, uma vez que o requerente, João Baptista de Abreu Junior, alcançou a promoção à Classe E.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 498/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.002926/2019-69,

DECIDE conhecer do recurso interposto por ARIEL AMADEU EDWARDS TEIXEIRA, referente à eliminação do Processo Seletivo de Mestrado (Edital 2018) do Programa de Pós-Graduação, área de conhecimento: Engenharia de Produção, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 499/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.072666/2019-99,

DECIDE conhecer do pedido de remoção de GISELE GIANDONI WOLKFF do Departamento Multidisciplinar, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, para o Departamento de Ciências da Linguagem, do Instituto de Letras, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2018.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor

DECISÃO N.º 500/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041415/2019-62,

DECIDE pela **ANULAÇÃO** do concurso e de todos os atos administrativos ocorridos em decorrência do mesmo, tendo em vista os vícios elencados no processo em tela e a não observância do Edital pelo certame.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 501/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006905/2019-12,

DECIDE aprovar a redistribuição do Professor de Magistério Superior Cristina Ortiz Sobrinho, do Departamento Materno Infantil, para a Universidade Federal de São Carlos, tendo como contrapartida uma vaga de código nº 333571.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 502/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006906/2019-67,

DECIDE aprovar a redistribuição do Professor de Magistério Superior Fernando Cunha Peixoto, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, para o Comando do Exército/Instituto Militar de Engenharia-IME, tendo como contrapartida uma vaga de código nº 1547709.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 503/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021167/2019-33,

DECIDE homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, da Professora **Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes**, pertencente ao Departamento de Ciências Humanas e Filosofia,

TITULARES

Roberto Kant de Lima (UFF)
João Baptista Borges Pereira (USP)
Maria Stella Faria de Amorim (UFRJ)
Lana Lage da Gama Lima (UENF)
Antônio Carlos de Souza Lima (UFRJ)

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 504/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040633/2019-80,

DECIDE aprovar a Promoção Funcional da Docente **BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO** lotado no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 03/04/2019.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 505/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030195/2019-41,

DECIDE aprovar a Promoção Funcional do Docente **LUCIANO ANTUNES BARROS** lotado no Departamento de Veterinária, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 11/07/2018.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 506/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030258/2019-60,

DECIDE aprovar a Promoção Funcional da Docente **MARIA CRISTINA NOBRE E CASTRO** lotada no Departamento de Veterinária, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 29/03/2019.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 507/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030155/2019-08,

DECIDE aprovar a Promoção Funcional da Docente **ANA MARIA BARROS SOARES** lotada no Departamento de Veterinária, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 06/12/2018.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 508/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.020597/2019-38,

DECIDE aprovar a Promoção Funcional da Docente **AIDA MARIA BASTOS NEPOMUCENO MARQUES** lotada no Departamento de Veterinária, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 02/08/2018.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 509/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031112/2018-51,

DECIDE aprovar a Promoção Funcional da Docente **MARIA LUIZA GARCIA ROSA** lotada no Departamento de Saúde Coletiva, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 21/06/2018.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 510/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041838/2019-82,

DECIDE homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, da Professora **LUISE GOMES DA MOTTA**, pertencente à Faculdade de Odontologia,

TITULARES

Cresus Vinicius Depes de Gouvêa
Urubatan Vieira de Medeiros
Lucianne C. Maia de Faria
Denise Fernandes Lopez Nascimento
Ricardo Guimarães Fischer

SUPLENTES

Volney de Magalhães Camara
Elson Fontes Cormack

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 511/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041398/2019-63,

DECIDE homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, do Professor **LUIS PEREZ ZOTEZ**, pertencente à Faculdade de Administração e Ciências Contábeis,

TITULARES

Fernando Benedicto Mainier
Romeu e Silva Neto
Stella Regina Reis da Costa
Nelson Francisco Favilla Ebecken
Marcos Tanure Sanabio

SUPLENTES

Oswaldo Luiz Gonçalves Quelhas
Mario Antônio Ribeiro Dantas

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 512/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.042035/2019-45,

DECIDE homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, da Professora **SILVANA VIANNA RODRIGUES**, pertencente ao Instituto de Química,

TITULARES

Silvia Maria Sella (UFF)
Aderval Severino Luna (UERJ)
Angela de Luca Rebello Wagener (PUC-RJ)
Magali Christe Cammarota (UFRJ)
Claudio Cerqueira Lopes (UFRJ)

SUPLENTE

William Zamboni (UFF)
Julio Carlos Afonso (UFRJ)

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 513/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041096/2019-95,

DECIDE homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, do Professor **RONALDO BARCELLOS DE SANTANA**, pertencente ao Departamento de Odontoclínica,

TITULARES

Oswaldo de Vasconcellos Villela (UFF)
Antonio Wilson Sallum (UNICAMP)
Katia Regina Hostilio Cervantes Dias (UERJ)
Lucianne Cople Maia de Faria (UFRJ)
Ricardo de Souza Magini (UFSC)

SUPLENTE

Monica Diuana Calasans Maia (UFF)
Ricardo Guimarães Fischer (UERJ)

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 514/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040268/2019-11,

DECIDE aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pela Professora **LAILA ZARRANZ**, lotada no Departamento de Odontotécnica, de 20 horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva, em caráter excepcional.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

DECISÃO N.º 515/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010035/2019-86,

DECIDE aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento **FÍSICA TEÓRICA: MATÉRIA CONDENSADA, MECÂNICA ESTATÍSTICA, PARTÍCULAS E CAMPOS, FÍSICA NUCLEAR**, do Departamento de Física, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *MARCIO JORGE TELES DA COSTA* (1º lugar), *RODRIGO MIRANDA PEREIRA* (2º lugar), *ENRIQUE JOHN ARIAS CHINGA* (3º lugar), *ROMULO CESAR ROUGEMONT PEREIRA* (4º lugar) e *JEANNIE RANGEL BORGES* (5º lugar); e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 516/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010859/2019-56,

DECIDE aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **MARCELO FORNAZIN**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 20 horas semanais.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

DECISÃO N.º 517/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002946/2019-30,

DECIDE aprovar o reconhecimento do Título de *Magister*, obtido por **FÁBIO FERRAZ DE ALMEIDA**, na *Universidad Del Cine* (Argentina), como equivalente ao de Mestrado em Cinema e Audiovisual, nos termos estabelecidos na Resolução n.º 583/2017, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 518/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008082/2018-89,

DECIDE aprovar o reconhecimento do Título de *Doctor*, obtido por **PAULO PIRES DE QUEIROZ**, na *Columbia Pacific University* (Estados Unidos), como equivalente ao de Doutorado em Ciências, Tecnologias e Inclusão, nos termos estabelecidos na Resolução n.º 583/2017, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 519/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006130/2019-85,

DECIDE aprovar o reconhecimento do Título de *Doctor*, obtido por **ANDRÉ KEIJI KUNIGAMI**, na *Cornell University* (Estados Unidos), como equivalente ao de Doutorado em Cinema e Audiovisual, nos termos estabelecidos na Resolução n.º 583/2017, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 520/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006853/2019-84,

DECIDE aprovar o reconhecimento do Título de *Dottore*, obtido por **NICOLÒ ZINGALES**, na *Università Commerciale Luigi Bocconi* (Itália), como equivalente ao de Doutorado em Direitos, Instituições e Negócios, nos termos estabelecidos na Resolução n.º 583/2017, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 521/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005931/2019-23,

DECIDE aprovar o reconhecimento do Título de *Dottore*, obtido por **ARTHUR HARRY FREDERICO RIBEIRO KRAMER**, na *Università Degli Studi di Modena e Reggio Emilia* (Itália), como equivalente ao de Doutorado em Engenharia de Produção, nos termos estabelecidos na Resolução n.º 583/2017, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 522/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007251/2019-44,

DECIDE aprovar o reconhecimento do Título de *Doctor*, obtido por **CARLOS ALBERTO MASSONE**, na *Universidad Nacional de La Plata* (Argentina), como equivalente ao de Doutorado em Física, nos termos estabelecidos na Resolução n.º 583/2017, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 523/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050254/2018-17,

DECIDE deferir o pedido de revalidação de Diploma, nível de Graduação em Administração de Empresas, de **GUSTAVO SOUZA COSTA SOTER DA SILVEIRA**, expedido pela *Salem State College*, nos Estados Unidos.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 524/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003883/2019-39,

DECIDE deferir o pedido de revalidação de Diploma, nível de Graduação em Administração de Empresas, de **SAULO SOARES CERQUEIRA**, expedido pelo *The Bernard M. Baruch College*, nos Estados Unidos.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 525/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003164/2019-18,

DECIDE deferir o pedido de revalidação de Diploma, nível de Graduação em Serviço Social, de **VALENTINA SOFIA SUAREZ BALDO**, expedido pela *Universidad Nacional de Córdoba*, na Argentina.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 526/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002108/2019-66,

DECIDE deferir o pedido de revalidação de Diploma, nível de Graduação em Engenharia Mecânica, de **ERIC ALBERTO OCAMPO BATLLE**, expedido por *La Universidad Autónoma del Caribe*, na Colômbia.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 527/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003526/2018-90,

DECIDE deferir o pedido de revalidação de Diploma, nível de Graduação em Relações Internacionais, de **ASAFE NASCIMENTO MOREIRA FARIA**, expedido pelo *Gordon College*, nos Estados Unidos.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 528/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050512/2018-65,

DECIDE deferir o pedido de revalidação de Diploma, nível de Graduação em Medicina Veterinária, de **JOSEPH JABR**, expedido pela *Universidade de Hama*, na Síria.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 529/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008452/2018-88,

DECIDE deferir o pedido de revalidação de Diploma, nível de Graduação em Relações Internacionais, de **DOMENICO SIQUEIRA SILVESTRO**, expedido pela *London Metropolitan University*, no Reino Unido da Grã-Bretanha.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 530/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000440/2019-96,

DECIDE deferir o pedido de revalidação de Diploma, nível de Graduação em Engenharia de Produção, de **ANTONIO RAMON RAMIRO BARROSO**, expedido pela *Universidad de Extremadura*, na Espanha.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 531/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021085/2019-99,

DECIDE deferir o pedido de Reingresso sem Concurso impetrado por **MARIANA LIMA RODRIGUES**, no Curso de Graduação de Estudos de Mídia.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 532/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040899/2019-22,

DECIDE indeferir o pedido de Rematrícula interposto por **THALLES BITTENCOURT NOGUEIRA**, no Curso de Graduação em Ciências Atuariais.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 533/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010876/2019-93,

DECIDE deferir o pedido de Rematrícula interposto por **RENAN RODRIGUES LIMA PEREIRA**, no Curso de Graduação em Engenharia Civil.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 534/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010750/2019-19,

DECIDE indeferir o pedido de Rematrícula interposto por **RICARDO COSTA DA SILVA**, no Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 535/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.042073/2018-17,

DECIDE indeferir o pedido de Rematrícula interposto por **LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA**, no Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 536/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004028/2019-45,

DECIDE indeferir o pedido de Rematrícula interposto por **LARISSA FERREIRA MONTEIRO**, no Curso de Graduação em Odontologia.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 537/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021923/2019-24,

DECIDE pelo trancamento especial de matrícula da requerente, **JOSIANE BRAGATO**, referente ao primeiro e ao segundo semestre de 2019, por motivo de saúde, no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, em Ciência Política.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 538/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a Proposição apresentada pela Conselheira ANDREA BRITO LATGÉ,

DECIDE aprovar **MOÇÃO DE REPÚDIO** à fusão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), contra a transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (FNDCT) para o Ministério da Economia e da transferência da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) para o BNDES.

As duas agências de fomento, uma (CNPq) oriunda do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações e a outra (CAPES) do Ministério de Educação, tem missões diferenciadas em suas essências. A fusão do CNPq com a CAPES comprometerá fortemente as atividades de ensino e pesquisa fundamentais para o desenvolvimento de nosso país, econômico, social, cultural e ambiental.

Ao longo de mais de seis décadas de existência, a CAPES e o CNPq, ambos criados em 1951, foram agências norteadoras e reguladoras de políticas que fundamentaram a construção de nossos Programas de Pós-Graduação, muitos deles, hoje, com visibilidade internacional, e no desenvolvimento da pesquisa científica e da inovação tecnológica e também social que tanto precisa crescer. A fusão das referidas agências nos parece totalmente equivocada e desprovida de uma política concreta visando o desenvolvimento real do ensino de Pós-Graduação e da Pesquisa no Brasil.

Por outro lado, a FINEP, criada em 1967, teve um papel único na viabilização de muitas das infraestruturas de pesquisa dentro das Universidades e nos centros de pesquisa do país e é notória sua importância para o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com grande destaque nas áreas de agricultura, aeronáutica e na indústria de medicamentos. Por outro lado, a criação do FNDCT, em 1969, impulsionou o desenvolvimento e inovação em nosso país, a partir dos Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, se tornando instrumento fundamental para essas atividades e deve ser preservado e aprimorado.

Gostaríamos de nos solidarizar com o conteúdo da carta enviada recentemente por várias entidades ligadas ao ensino e a pesquisa, como as Academias ABC, ANM, ANE, a ABRUEM e a ANDIFES, entre outras entidades representativas, ao Ministro da Educação, ao Ministro da Economia, ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e a outros ilustríssimos Senhores Ministros e Parlamentares.

Lutamos pelo tratamento adequado da pesquisa científica básica e tecnológica, previsto na constituição, visando o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 95, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: Dispensa de Substituta Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.159901/2019-36, resolve:

Dispensar, **ANA LUCIA PINTO SOARES**, Matrícula SIAPE nº 1071742, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Patrimônio Móvel, da Coordenação de Administração Patrimonial, da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 47 de 03/06/2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Thaís Nunes Ferreira
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 22/10/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126403** e o código CRC **80F93B15**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 96, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: Designação de Substituto Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.159901/2019-36, resolve:

Designar, **MARIO MISSAO YAMAMOTO JUNIOR**, Auxiliar em Administração, código 701.405, Matrícula SIAPE nº 1969049, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Patrimônio Móvel, da Coordenação de Administração Patrimonial, da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Thaís Nunes Ferreira
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 22/10/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126406** e o código CRC **26D005F4**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 97, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: Dispensa de Substituta Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.161142/2019-71, resolve:

Dispensar **JESSICA AMORIM TORRES**, Matrícula SIAPE nº 2423186, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Comunicação Interna, da Coordenação de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação Social** - Código FG-1, através da DTS/DAP nº 17 de 27/02/2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Thaís Nunes Ferreira
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 22/10/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129519** e o código CRC **DBCBE687**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 64.810 de 14 de agosto de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021189/2019-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ELIANE MARIA LOUREIRO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 305733, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, código 701010, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235172, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964810A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.346 de 17 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022034/2019-84, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **FLAVIO BUYS GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 751673, ocupante do cargo de Administrador, código 701001, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239464, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965346A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.350 de 17 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030349/2019-03, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **PRUDENCIANA RANGEL DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 307785, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236929, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965350A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.355 de 18 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.004991/2019-29, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **VICTOR MONTELEONE**, matrícula SIAPE nº 304437, ocupante do cargo de Operador de Câmera de Cinema e TV, código 701210, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234195, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965355A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.359 de 18 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078223/2019-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CLEIDE MARIA ROQUE**, matrícula SIAPE nº 311131, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238773, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965359A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

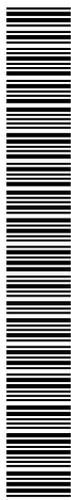
Portaria Nº 65.365 de 18 de outubro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.159983/2019-19, resolve:

Exonerar **JOSE MARCIO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 307383, do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Gestão da Informação, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 49.430, de 16/05/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965365A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.366 de 18 de outubro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.159899/2019-03, resolve:

Art. 1º- Designar **ANA LUCIA PINTO SOARES**, Auxiliar em Administração, código 701.405, Matrícula SIAPE nº1071742, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Patrimônio Móvel, da Coordenação de Administração Patrimonial, da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - Código FG-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965366A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.367 de 18 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.160714/2019-03, resolve:

Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-3: Chefia de Gabinete da Reitoria

INCLUIR:

FG-3: Farmácia Universitária, da Faculdade de Farmácia

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965367A



Classif. documental	023.02
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.368 de 18 de outubro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.159899/2019-03, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, **MARIO MISSAO YAMAMOTO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1969049, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Patrimônio Móvel, da Coordenação de Administração Patrimonial, da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - Código FG-1** para o qual foi designado através da Portaria nº 63.941, de 28/05/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965368A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.369 de 18 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.159854/2019-41, resolve:

Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-1: Divisão de Transferência de Conhecimento, da Agência de Inovação, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

FG-1: Divisão de Incubadora de Empresas, da Agência de Inovação, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação

INCLUIR:

FG-1: Chefia de Gabinete da Reitoria

FG-1: Chefia de Gabinete da Reitoria

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965369A



Classif. documental	023.02
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.381 de 21 de outubro de 2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.000129/2019-47, resolve:

Remover, o Professor do Magistério Superior Patrick Barbosa Moratori, matrícula SIAPE nº 1508464, do Departamento de Computação, do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras para o Departamento de Ciência da Computação, do Instituto de Computação, por motivo de saúde, independentemente do interesse da Administração, conforme o artigo 36, inciso III, alínea b da Lei 8.112 /1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR201965381A



Classif. documental	020.5
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.382 de 21 de outubro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965382A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional

ANEXO I

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.159889/2019-60	Alessandro Soares Lopes	1733786	Técnico de Tecnologia da Informação	D	III	IV	27/09/2019
02	23069.160817/2019-65	Alex da Cruz Lopes	1939306	Assistente em Administração	D	III	IV	16/10/2019
03	23069.159957/2019-91	André Luis Borges de Oliveira	2427107	Secretário Executivo	E	I	II	04/10/2019
04	23069.159563/2019-32	Davi Coutinho Maia	2336829	Assistente em Administração	D	II	III	02/10/2019
05	23069.160301/2019-11	Dayze Braz de Sá	2747755	Assistente de Laboratório	C	II	III	04/10/2019
06	23069.159737/2019-67	Denize Laureano Rocha	2424964	Arquivista	E	I	II	27/09/2019
07	23069.160589/2019-23	Eliete Nascimento de Souza Carvalho	2336377	Bibliotecário-Documentalista	E	II	III	11/10/2019
08	23069.160688/2019-13	Gilberto Paiva de Medeiros Junior	1756908	Analista de Tecnologia da Informação	E	II	III	10/10/2019
09	23069.159950/2019-79	Gustavo Moreira dos Santos	2259479	Engenheiro - Área	E	II	III	30/09/2019
10	23069.159546/2019-03	Helom Machado Soares	2336066	Técnico de Laboratório - Área	D	II	III	27/09/2019
11	23069.159851/2019-97	Kathleen Soares Barros	2027961	Assistente em Administração	D	III	IV	26/09/2019
12	23069.159724/2019-98	Lais da Silva Breuil de Lyra	2308988	Técnico em Radiologia	D	I	II	04/10/2019
13	23069.160466/2019-92	Luiz Alexandre Reis Ferro	1096175	Técnico de Laboratório - Área	D	I	II	06/10/2019
14	23069.159765/2019-84	Marcia Rodrigues Meschesi	308825	Assistente em Administração	D	III	IV	04/10/2019
15	23069.160642/2019-96	Margareth de Castro Souza	306464	Assistente em Administração	D	I	II	11/10/2019
16	23069.157763/2019-51	Patricia Souza da Silva	1481811	Assistente em Administração	D	I	II	08/10/2019
17	23069.156361/2019-39	Ravellyn Roya Guimaraes Borges	2997665	Assistente em Administração	D	I	II	02/10/2019



18	23069.159517/2019-33	Renan de Souza Lima	1981100	Técnico de Laboratório - Área	D	I	II	07/10/2019
19	23069.160375/2019-57	Renata Féo Couto	2743420	Técnico em Enfermagem	D	II	III	04/10/2019
20	23069.159874/2019-00	Stella de Almeida Pereira	2338734	Auxiliar em Administração	C	II	III	26/09/2019
21	23069.159682/2019-95	Thayanne Ribeiro Rangel	2218605	Técnico em Assuntos Educacionais	E	III	IV	05/10/2019
22	23069.160143/2019-07	Thiago Santos Lima	1153167	Assistente em Administração	D	II	III	11/10/2019



UFFPOR201965382A

